

ESP-UNESP-FACUL. CIEN. AGRAR. TECN-C.DRACENA

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 447/2026

2. Descrição da necessidade

2. A Direção do Campus da Unesp de Dracena definiu a necessidade de aquisição de 1 (um) veículo tipo SUV médio, destinado ao transporte de docentes e funcionários em viagens a trabalho, sobretudo para a cidade de São Paulo, onde se localiza a Reitoria da Unesp, bem como para outros destinos dentro e fora do estado.

Hoje a Unidade já conta com veículos para este tipo de deslocamento (tipo minivan), porém, o incremento da demanda por viagens nos últimos tempos vem desgastando prematuramente estes automóveis, criando a necessidade de uma renovação de frota precoce.

O veículo será utilizado prioritariamente em rodovias, com eventuais trechos urbanos e, pontualmente, estradas em condições irregulares, exigindo conforto, segurança, confiabilidade mecânica e bom espaço interno/porta-malas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica de Serviços	Marco Antonio Couso Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da contratação consiste na aquisição de 1 (um) veículo utilitário esportivo, tipo SUV médio, novo, zero quilômetro, de fabricação nacional ou importado, ano/modelo 2026/2026 ou 2026/2027, cor predominante branca, destinado ao transporte de docentes e funcionários em viagens a trabalho, principalmente no trajeto entre o Campus da Unesp de Dracena e a cidade de São Paulo, bem como para outros deslocamentos institucionais.

O veículo deverá ser do tipo SUV médio, com carroceria em monobloco, projetado para 5 (cinco) ocupantes, possuindo, no mínimo, comprimento de 4.400 mm, entre-eixos de 2.600 mm, altura de 1.600 mm e largura de 1.800 mm. A capacidade do porta-malas deverá ser, no mínimo, de 400 (quatrocentos) litros, de forma a permitir o adequado transporte de bagagens e materiais em viagens institucionais.

A motorização deverá atender, no mínimo, às seguintes condições: motor com cilindrada mínima de 1,4 litro quando for dotado de turbocompressor, ou 1,8 litro quando aspirado (sem turbo), com potência mínima de 150 (cento e cinquenta) cavalos-vapor e torque mínimo de 20 (vinte) kgfm. O veículo poderá ser abastecido com combustível bicomcombustível/flex (gasolina e/ou etanol), gasolina ou diesel, devendo possuir tanque de combustível com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) litros, garantindo autonomia compatível com o uso rodoviário predominante. Não serão aceitos modelos híbridos, eletrificados ou 100% elétricos.

A transmissão deverá ser automática, com, no mínimo, 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré, podendo o veículo ser dotado de tração 4x2 ou 4x4. A direção deverá ser assistida, podendo ser elétrica ou hidráulica, de modo a proporcionar conforto e segurança ao condutor.

No que se refere à segurança ativa e passiva, o veículo deverá atender integralmente às exigências do Contran e, adicionalmente, dispor de sistema de freios com antibloqueio (ABS) e distribuição eletrônica de frenagem (EBD), com freios a disco nas quatro rodas. Deverá possuir controle de tração e controle eletrônico de estabilidade, bem como assistente de partida em rampa. É obrigatória a presença de, no mínimo, 6 (seis) airbags, sendo frontais, laterais e de cortina, além de cintos de segurança de três pontos e encosto de cabeça para todos os ocupantes. O veículo deverá contar ainda com sistema de alarme antifurto, abertura e fechamento das portas por controle remoto, sensores de estacionamento traseiros de série e câmera de ré para auxílio em manobras. Os faróis deverão ser em LED, com luz de condução diurna (DRL) e acendimento automático, visando maior segurança em rodovias e em condições de baixa luminosidade.

Quanto aos itens de conforto e conveniência, o veículo deverá ser equipado com ar-condicionado, com função de aquecimento e resfriamento, dotado de saída de ar para os bancos traseiros, garantindo conforto térmico a todos os ocupantes em viagens prolongadas. O banco do motorista deverá possuir ajuste elétrico, permitindo melhor ergonomia ao condutor. Os vidros dianteiros e traseiros deverão ser elétricos, com função one-touch, pelo menos para o motorista, preferencialmente para todos os ocupantes. O volante deverá possuir ajuste de altura e profundidade e ser multifuncional, permitindo o acionamento de funções do veículo e da central multimídia sem a retirada das mãos do volante.

O veículo deverá dispor de central multimídia com tela em tamanho compatível com o padrão atual de mercado, preferencialmente igual ou superior a 8 (oito) polegadas, dotada, no mínimo, de conectividade Bluetooth e entradas de mídia (como USB), sendo desejável a compatibilidade com sistemas de espelhamento de smartphone (Android Auto, Apple CarPlay ou equivalentes). Deverá também possuir controle automático de velocidade (piloto automático ou cruise control) e retrovisores externos com ajuste elétrico, de série.

As rodas deverão ser de liga leve, com aro mínimo de 17 (dezessete) polegadas, devendo o veículo ser fornecido com quatro pneus em uso e um estepe em condições de rodagem, compatível com uso em rodovias. A carroceria deverá possuir quatro portas laterais e uma porta traseira para acesso ao porta-malas.

O veículo deverá ser entregue zero quilômetro, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sendo aceitável e desejável a oferta de garantia superior, quando fornecida pela montadora ao consumidor final (por exemplo, 5 anos). Deverão ser fornecidos, juntamente com o veículo, o manual do proprietário em língua portuguesa, a nota fiscal de compra, documentação necessária para emplacamento e licenciamento, além de, no mínimo, uma chave reserva.

Todos os requisitos acima descritos são considerados mínimos e de atendimento obrigatório. As propostas apresentadas deverão comprovar o atendimento integral a essas especificações, por meio de catálogos, fichas técnicas ou declarações do fabricante ou concessionária autorizada. Modelos equivalentes de quaisquer marcas serão aceitos, desde que atendam plenamente às características técnicas, de segurança, conforto e desempenho aqui estabelecidas.

5. Levantamento de Mercado

5. No âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Unidade: transporte de docentes e servidores em viagens a trabalho, principalmente no eixo Dracena–São Paulo, bem como para outros deslocamentos institucionais.

O levantamento considerou, de forma comparativa, as seguintes alternativas:

- a) contratação de serviços de transporte por meio de locação de veículos;
- b) utilização de veículos de terceiros (aplicativos, táxi, fretamento eventual); e
- c) aquisição de veículo próprio do tipo SUV médio, conforme especificações técnicas definidas.

A análise da alternativa de locação de veículos mostrou-se menos vantajosa diante da realidade da Unidade. As viagens para São Paulo e outras cidades são frequentes, recorrentes e, muitas vezes, planejadas com antecedência, o que implica elevada utilização anual do veículo. Nessa condição, os custos mensais de locação (incluindo franquias de quilometragem, taxas adicionais, seguros específicos e eventuais cobranças por uso prolongado ou fora da região padrão) tendem, ao longo do tempo, a superar o custo global de aquisição e manutenção de um veículo próprio. Além disso, a locação nem sempre garante, de forma contínua, a padronização do modelo, dos itens de segurança e conforto desejados, o que é particularmente relevante quando se trata de deslocamentos longos com servidores em serviço.

A alternativa de utilização de veículos de terceiros, como aplicativos de transporte, táxis ou fretamento pontual, também se mostrou inadequada, tanto do ponto de vista econômico, quanto operacional e de segurança. Em viagens intermunicipais de longa distância, especialmente envolvendo bagagens, materiais e deslocamentos em horários diversos (madrugada, fins de semana, retorno após reuniões prolongadas), essa solução se torna pouco previsível, mais cara no somatório anual e sem controle direto da instituição sobre as condições do veículo, manutenção, itens de segurança e treinamento dos motoristas.

Já a alternativa de aquisição de veículo próprio do tipo SUV médio revelou-se a mais adequada sob o prisma do custo-benefício, da previsibilidade operacional e da segurança. O levantamento de mercado indicou que há, atualmente, ampla oferta de SUVs médios no mercado nacional que atendem às especificações mínimas estabelecidas (dimensões, capacidade de porta-malas, motorização, itens de segurança e conforto), com variedade de marcas e modelos, o que garante competitividade no processo licitatório. Também se observou que esse tipo de veículo é o que melhor concilia:

- espaço interno e de porta-malas para transporte de 4 a 5 ocupantes com bagagens;
- altura e ergonomia adequadas para uso frequente por diferentes perfis físicos de condutores e passageiros;
- maior nível de segurança ativa e passiva em comparação com veículos menores ou de entrada;
- conforto compatível com viagens de longa duração, reduzindo fadiga e aumentando a segurança.

Do ponto de vista econômico, em um horizonte de uso de vários anos, a aquisição de veículo próprio tende a apresentar menor custo total de propriedade (TCO) do que a locação contínua, especialmente considerando:

- elevada quilometragem anual estimada para os deslocamentos ao longo do ano;
- possibilidade de utilização do veículo em múltiplas agendas da Unidade, sem necessidade de contratação repetida de serviços;
- maior previsibilidade orçamentária com despesas de aquisição, manutenção programada e seguro;
- possibilidade de revenda futura do bem, com recuperação parcial do investimento inicial.

Dessa forma, à luz do levantamento de mercado e da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de um veículo SUV médio próprio é a solução que melhor atende às necessidades da Unesp – Campus de Dracena, garantindo segurança, conforto, disponibilidade e economicidade no médio e longo prazo, em comparação com a locação eventual ou contínua de veículos e com o uso de serviços de transporte terceirizados.

6. Descrição da solução como um todo

6. A solução proposta consiste na aquisição de 1 (um) veículo próprio, do tipo SUV médio, zero quilômetro, para composição da frota oficial da Unesp – Campus de Dracena, destinado prioritariamente ao transporte de docentes e servidores em viagens a trabalho, especialmente no trajeto entre Dracena e a cidade de São Paulo, onde se localiza a Reitoria, bem como para outros deslocamentos institucionais dentro e fora do Estado.

A adoção de um SUV médio como solução central decorre da necessidade de conciliar, em um único veículo, espaço interno adequado para até 5 ocupantes, porta-malas com capacidade compatível com o transporte de bagagens e materiais, nível elevado de segurança ativa e passiva e conforto superior ao de veículos de menor porte, considerando que se trata de deslocamentos frequentes, muitos deles de longa duração. As dimensões mínimas estabelecidas (comprimento, entre-eixos, largura, altura e capacidade de porta-malas) garantem que o veículo atenda a esse perfil de uso, proporcionando melhor ergonomia para condutor e passageiros e reduzindo a fadiga em viagens prolongadas.

A solução contempla, ainda, a exigência de motorização compatível com uso rodoviário intenso, com potência e torque mínimos que assegurem desempenho satisfatório em ultrapassagens e subidas, mesmo com o veículo totalmente carregado. A opção por transmissão automática de, no mínimo, 6 marchas, aliada à direção assistida, visa proporcionar maior conforto de condução e segurança, tanto em rodovias quanto em trechos urbanos, permitindo que o condutor se concentre no trânsito, reduzindo esforço físico e desgaste ao longo do tempo.

No campo da segurança, a solução adotada não se limita ao atendimento das exigências legais mínimas, mas incorpora um conjunto ampliado de recursos de segurança ativa e passiva, tais como freios com ABS e EBD, freios a disco nas quatro rodas, controle de tração, controle eletrônico de estabilidade, assistente de partida em rampa, no mínimo 6 airbags (frontais, laterais e de cortina), cintos de três pontos e encostos de cabeça para todos os ocupantes, além de faróis em LED com luz diurna (DRL), sensores de estacionamento traseiros e câmera de ré. Esses itens, em conjunto, reduzem de forma significativa o risco de acidentes e a gravidade de eventuais ocorrências, o que é particularmente relevante quando se trata de deslocamentos oficiais com servidores em serviço.

Do ponto de vista do conforto e da usabilidade, a solução considera ar-condicionado com saída para os bancos traseiros, banco do motorista com ajuste elétrico, vidros elétricos com função one-touch, volante multifuncional com regulagem de altura e profundidade, central multimídia com conectividade e controle automático de velocidade. Tais recursos visam garantir condições adequadas de trabalho e bem-estar aos ocupantes, em consonância com as boas práticas de saúde e segurança no trabalho, especialmente em viagens longas e frequentes.

A escolha pela aquisição de veículo próprio, em vez de locação ou contratação de transporte de terceiros, integra a solução como um todo ao considerar o ciclo de vida do bem. Em função da alta frequência de deslocamentos e da quilometragem anual estimada, a posse de um veículo institucional oferece maior disponibilidade, previsibilidade de custos, possibilidade de planejamento de manutenção preventiva e padronização dos níveis de segurança e conforto, além de permitir, ao final de sua vida útil, a alienação do bem com recuperação parcial do investimento.

A solução proposta, portanto, articula três dimensões principais:

1. Adequação técnica – por meio de um SUV médio com especificações que atendem às necessidades reais de uso levantadas junto aos motoristas e usuários;
2. Segurança e conforto – por meio de um conjunto robusto de equipamentos de segurança ativa e passiva e de itens de conveniência que minimizam o desgaste físico dos ocupantes;
3. Economicidade e eficiência – por meio da opção pela aquisição de veículo próprio, com custo total de propriedade mais vantajoso no médio e longo prazos, em comparação com alternativas como locação contínua ou serviços avulsos de transporte.

Dessa forma, a solução como um todo se mostra tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente justificada, atendendo às demandas institucionais da Unesp – Campus de Dracena de forma segura, eficiente e sustentável ao longo do tempo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. A necessidade apontada é de uma única unidade do item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 143.990,00

8. O valor estimado para aquisição do bem é de **R\$144.990,00** (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. No contexto do presente Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta consiste na aquisição integral e imediata de 1 (um) veículo SUV médio, com todas as características técnicas, de segurança e conforto já detalhadas. Não se identifica, para o caso em análise, vantagem técnica, operacional ou econômica no parcelamento da solução, ou seja, na aquisição fracionada do bem ou de seus componentes (por exemplo, adquirir o veículo básico agora e equipamentos/itens de conforto ou segurança em etapa posterior).

9.1. A decisão de não parcelar a solução fundamenta-se nos seguintes aspectos:

9.1.1. Natureza do objeto

O veículo é um bem indivisível no que diz respeito à sua função institucional: só atende à necessidade da Unidade quando adquirido em sua totalidade, com todos os itens de segurança, conforto e desempenho previstos. A ausência de qualquer um dos requisitos mínimos (como ar-condicionado traseiro, airbags, câmera de ré, etc.) compromete a finalidade do uso institucional, especialmente em viagens longas e com múltiplos ocupantes.

9.1.2. Eficiência operacional

A aquisição fracionada implicaria a necessidade de novos processos licitatórios ou contratações futuras, aumentando custos administrativos, tempo de tramitação e risco de descontinuidade. Além disso, a espera por complementação de itens essenciais deixaria o veículo temporariamente inadequado para o uso pretendido, prejudicando a rotina de deslocamentos da Unidade.

9.1.3. Economia de escala e padronização

A compra integral do veículo, já com todos os equipamentos e acessórios necessários, permite melhor negociação de preço, padronização do bem e redução de custos indiretos (logística, documentação, treinamento, manutenção inicial). A aquisição parcelada poderia resultar em preços unitários mais elevados e dificuldade de compatibilizar fornecedores em etapas distintas.

9.1.4. Planejamento e previsibilidade

A demanda por transporte institucional é contínua e previsível, não havendo justificativa para postergar a aquisição de itens essenciais. O planejamento realizado junto aos motoristas e usuários demonstrou que todos os requisitos são necessários desde o início da operação do veículo, não havendo etapa “opcional” que possa ser adiada sem prejuízo ao serviço.

9.1.5. Fundamentação legal e administrativa

A Lei nº 14.133/2021 (Art. 44) estabelece que o parcelamento só deve ser adotado quando não houver prejuízo à economia de escala ou à eficiência da contratação. No caso em tela, o parcelamento da solução comprometeria a eficiência, a segurança e a economicidade, razão pela qual se opta pela aquisição integral.

9.2 Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a solução mais adequada, segura, econômica e eficiente é a aquisição integral do veículo SUV médio, já contemplando todos os itens e equipamentos necessários, sem parcelamento da solução. Tal abordagem assegura o pronto atendimento da demanda institucional, evita custos e riscos administrativos adicionais e garante que o bem seja imediatamente útil e seguro para os fins a que se destina.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. As contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que, embora autônomas em sua finalidade, guardam relação técnica, operacional ou temporal com o objeto principal desta licitação. No caso da aquisição do veículo SUV médio, identificam-se as seguintes contratações correlatas:

10.1. Contratações diretamente vinculadas:

- Seguro do veículo:
A proteção do bem contra roubo, furto, colisão e danos a terceiros é obrigatória para veículos institucionais. A apólice deverá ser contratada em processo separado, obedecendo às normas de licitação vigentes, e incluir coberturas compatíveis com o uso constante em rodovias.
- Manutenção preventiva e corretiva:
A aquisição do veículo exigirá a contratação de serviços de manutenção programada (revisões periódicas, troca de óleo, filtros, etc.) e assistência técnica especializada, preferencialmente em rede autorizada. Esses serviços poderão ser contratados por meio de termo de rateio (se a Unesp já possuir contrato ativo com oficinas credenciadas) ou processo licitatório específico.
- Acessórios complementares:
Embora o veículo deva ser entregue com todos os itens obrigatórios de série, poderão ser necessárias contratações futuras para acessórios não incluídos na especificação técnica, como:
 - Sistema de rastreamento veicular (se exigido pela política de frota da Unesp);
 - Estepes adicionais ou kit de reparo para viagens longas;
 - Limpadores de para-brisa e outros itens de reposição.

10.2. Contratações interdependentes (condicionantes):

- Treinamento de motoristas:
A entrega do veículo pode exigir treinamento técnico para os motoristas da Unidade, especialmente se o modelo adquirido possuir sistemas avançados de segurança ou condução (ex.: controles de assistência à direção, uso de multimídia integrada). Esse treinamento poderá ser contratado junto à concessionária ou empresa especializada.
- Licenciamento e documentação:
O emplacamento, licenciamento e vistoria do veículo são etapas interdependentes, mas de responsabilidade direta da Unesp, não configurando contratação externa.

10.3. Contratações indiretamente relacionadas:

- Combustível:
A aquisição de combustível para o veículo está vinculada ao uso operacional, mas é regulada por contratos de suprimento já existentes na Unesp ou políticas institucionais de abastecimento.
- Estacionamento e pedágio:
Os custos com estacionamento em viagens e pedágios são despesas de custeio, geridas por meio de diárias ou cartões corporativos, não configurando contratação específica.

10.4. Riscos de Interdependência e Mitigação

10.4.1. Embora essas contratações sejam correlatas, é fundamental que:

- Cada processo seja autônomo, com editais e especificações próprias, para garantir conformidade com a Lei 14.133/2021 (Art. 45, que vende condicionar uma contratação a outra sem justificativa técnica);
- Não havíamos vinculação contratual indevida (ex.: exigir que o fornecedor do veículo seja o mesmo da manutenção, exceto se houver justificativa técnica comprovada);
- Os prazos sejam coordenados para evitar que a falta de um serviço correlato (ex.: seguro) impeça a utilização do veículo.

10.4.2. Recomendações

- Incluir previsão de contratações correlatas no planejamento anual, garantindo recursos orçamentários para seguro, manutenção e combustível;
- Priorizar a contratação do seguro simultaneamente à aquisição do veículo, para que o bem já esteja protegido desde a entrega;
- Avaliar a viabilidade de incluir serviços de manutenção no mesmo edital de aquisição do veículo, desde que tecnicamente justificável e economicamente vantajoso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Esta contratação NÃO está prevista no PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. A aquisição do veículo SUV médio trará os seguintes benefícios para a Unesp – Campus de Dracena:

12.1. Segurança dos usuários

- Redução de riscos de acidentes: Equipamentos como freios ABS/EBD, controle de estabilidade e 6 airbags garantem proteção elevada em viagens rodoviárias.
- Conformidade com normas atualizadas: Atendimento integral às exigências do Contran e padrões internacionais de segurança veicular.

12.2. Conforto operacional

- Ergonomia aprimorada: Espaço interno, assentos ajustáveis e ar-condicionado com saída traseira reduzem fadiga em deslocamentos longos.
- Tecnologia integrada: Central multimídia e comandos no volante facilitam a navegação e comunicação durante viagens.

12.3. Eficiência logística

- Disponibilidade garantida: Veículo próprio evita atrasos ou indisponibilidade de locadoras/terceiros.
- Capacidade de carga: Porta-malas de 400 litros transporta malas, equipamentos e materiais institucionais com segurança.

12.4. Economicidade no ciclo de vida

- Custo total de propriedade (TCO) otimizado: Aquisição direta tende a ser mais vantajosa que locação contínua no médio/longo prazo.
- Previsibilidade orçamentária: Controle de despesas com manutenção programada, seguro e combustível.

12.5. Imagem institucional

- Modernização da frota: Veículo novo e bem equipado reforça o compromisso da Unesp com segurança e eficiência.
- Responsabilidade social: Redução de riscos trabalhistas ao garantir transporte adequado para servidores em serviço.

12.6. Sustentabilidade

- Menor impacto ambiental: Motores modernos atendem a padrões de emissões mais rigorosos (ex.: Proconve L7).
- Eficiência energética: Transmissão automática e controles eletrônicos contribuem para menor consumo de combustível.

12.7. Flexibilidade operacional

- Adaptação a diferentes rotas: Tração 4x2 ou 4x4 permite uso em estradas irregulares, se necessário.
- Reserva de valor: Possibilidade de revenda futura com recuperação parcial do investimento inicial.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pré-contratação

- Elaboração do Termo de Referência (TR)
- Definição do tipo de licitação
- Aprovação do TR pela comissão de licitação

13.2. Publicação do Edital

- Divulgação ampla
- Prazo mínimo para propostas

13.3. Recebimento e Análise de Propostas

- Habilitação jurídica
- Avaliação técnica
- Análise de preços

13.4. Homologação e Adjudicação

- Publicação do resultado
- Assinatura do contrato

13.5. Entrega e Recebimento do Veículo

- Vistoria técnica
- Treinamento básico
- Licenciamento e emplacamento

13.6. Pós-contratação

- Gestão da garantia
- Avaliação de desempenho
- Prestação de contas

13.7. Mitigação de Riscos

- Cláusulas penais:
 - Incluir multas por atraso na entrega ou não conformidade técnica.
- Planos de contingência:
 - Prever alternativas em caso de falha do fornecedor (ex.: rescisão contratual e nova licitação).

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de um veículo SUV médio implica impactos ambientais ao longo de todo o seu ciclo de vida, que precisam ser reconhecidos e, na medida do possível, mitigados.

Do ponto de vista operacional, o principal impacto é a emissão de poluentes atmosféricos (CO, NOx, material particulado e outros gases oriundos da queima de combustíveis fósseis). Considerando que o veículo será utilizado, predominantemente, em viagens rodoviárias no eixo Dracena–São Paulo e outros deslocamentos intermunicipais, estimase uma quilometragem anual significativa, o que contribui para a pegada de carbono da instituição. Ainda que os veículos ofertados atendam às normas vigentes de controle de emissões (como o Proconve), o uso de motores a combustão interna permanece associado à contribuição para o aquecimento global e à degradação da qualidade do ar.

Há, também, impactos associados ao consumo de recursos naturais e energia no processo de fabricação do veículo (extração de metais, produção de componentes, logística) e, posteriormente, na sua manutenção, como o descarte de óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e outros resíduos automotivos. O manejo inadequado desses resíduos pode gerar contaminação do solo e da água. Por isso, é essencial que as manutenções sejam realizadas, preferencialmente, em oficinas que comprovem destinação ambientalmente adequada desses materiais, observando a legislação ambiental aplicável.

Outro aspecto a ser considerado é o consumo de combustível ao longo da vida útil do veículo. Embora a solução priorize modelos mais modernos, com motores eficientes, o uso intensivo, especialmente em percursos rodoviários, implica consumo contínuo de gasolina, etanol ou diesel. Esse consumo representa tanto custo econômico quanto impacto ambiental, reforçando a importância de boas práticas de condução (ecodriving), manutenção preventiva em dia e escolha, quando possível, de combustíveis menos poluentes.

No que se refere ao fim de vida útil do veículo, há impactos associados ao descarte ou reciclagem do automóvel. A responsabilidade pela destinação final adequada recairá, em grande parte, sobre o proprietário futuro (em eventual alienação) ou sobre empresas especializadas em desmontagem e reciclagem de veículos, sendo recomendável, na política interna de gestão de frota, a priorização de soluções que favoreçam a recuperação de materiais e a redução de resíduos enviados a aterros.

Como forma de mitigação, a escolha por veículos que atendam às normas ambientais mais recentes, com motores mais eficientes e sistemas eletrônicos de gerenciamento de consumo e emissões, contribui para reduzir o impacto quando comparado a veículos mais antigos ou menos eficientes. Adicionalmente, a Unesp poderá adotar medidas complementares, tais como:

- planejar rotas para evitar deslocamentos desnecessários;
- incentivar o uso racional do veículo, otimizando a ocupação (viagens com maior número de passageiros, sempre que possível);
- registrar quilometragem e consumo para monitorar e buscar melhoria contínua;
- considerar, em planejamentos futuros, alternativas de mobilidade com menor impacto ambiental (como veículos híbridos ou outras tecnologias, quando tecnicamente e economicamente viáveis).

Dessa forma, reconhece-se que a contratação gera impactos ambientais, inerentes ao uso de veículos automotores, mas também se destaca que tais impactos podem ser minimizados por meio de escolhas tecnológicas adequadas e de uma gestão responsável da frota, alinhada às diretrizes de sustentabilidade da própria Unesp.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta aquisição é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCO ANTONIO COUSSO VIEIRA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 16:09:15.